



ESTADO DO ACRE
SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CONCULTURA

Ata 05.02.2021

Ata da primeira sessão ordinária do Conselho Estadual de Cultura – ConCultura.

Aos cinco dias de mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e dez minutos, por meio de plataforma virtual, reuniu-se o pleno do Conselho Estadual de Cultura, com o seguinte quórum: **Flávia Burlamaqui; Manoel Pedro ;Francisco Generozzo; Gabriel Garcez; Augusto Hidalgo; Diego Negreiros; Queila Batista; Andreia Vieira; Carlos Daniel; Isa Amsterdam; Rose Farias; Maria José Freitas; José Carile; João Guedes.** Constaram na ordem do dia as seguintes pautas: Definição do calendário 2021 do ConCultura; Indicação do secretário executivo do ConCultura; Comenda da Ordem do Mérito Cultural; Pedido de afastamento da conselheira Andreia Vieira (Culturas Populares); Substituição dos conselheiros ocupantes da cadeira da AMAC: João Guedes Filho (titular) e Diogo Soares (suplente), devido a troca de gestão municipal. Após constatação de quórum, a presidente deu boas vindas a todos e abriu para informes. **Flávia** encaminhou para os informes. Rose se disponibilizou em auxiliar a reunião, acompanhando as manifestações feitas através do chat. **Isa Amsterdam** perguntou como estava a situação da prorrogação dos prazos da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc. **Flávia Burlamaqui** respondeu que a informação repassada pela FEM era de que aguardava a publicação de regulamentação do Governo Federal sobre o assunto, prevista para início do mês de fevereiro do ano corrente. **Rosianne Coelho** comentou sobre matéria compartilhada por ela no grupo de WhatsApp do ConCultura, onde a FEM informa sobre a possibilidade de alteração dos cronogramas de projetos aprovados nos editais da Lei Aldir Blanc disponibilizados pela FEM, pelo fato de o estado do Acre se encontrar em nível de alerta grave, bandeira vermelha, por conta da pandemia da Covid-19. Esta alteração deveria ser solicitada, segundo a matéria em questão, através de documento encaminhado ao DEFIC, com a devida justificativa para o pedido. **Rosianne Coelho** propôs que a FEM disponibilizasse um formulário padrão no site institucional, de forma a facilitar o processo para os fazedores. **Augusto Hidalgo** reiterou a informação dada por **Flávia Burlamaqui**, afirmando não haver novos encaminhamentos por parte do Governo Federal sobre a prorrogação. Sobre a alteração nos cronogramas, orientou que os proponentes, caso necessitem, encaminhem ofício para a FEM, esclarecendo que cada caso será analisado em suas especificidades, já que nenhuma mudança pode ferir o objeto do projeto. **Augusto Hidalgo** sugeriu que os proponentes suspendam a execução provisoriamente, aguardando até o término inicial da vigência do Decreto nº 7.849, de 1º de fevereiro de 2021, que determinou a imediata classificação do Nível de Risco de todas as regionais de saúde do Acre no Nível de Emergência (cor vermelha), para verificar então verificar a necessidade de mudanças em seus projetos. **Andreia Vieira** perguntou se a orientação vale para projetos já em execução. **Augusto Hidalgo** reafirmou que cada projeto será analisado em suas

especificidades, mas que o ideal é suspender projetos que envolvam público ou que sejam realizados em espaços públicos. Sobre a análise e aprovação da ata da sessão ordinária anterior, a saber, realizada em 04.11.1010, pauta obrigatória regimentalmente, **Flávia Burlamaqui** sugeriu disponibilizar o arquivo no grupo de WhatsApp do ConCultura, para análise, sugestões e aprovação de todos. Após conclusão da versão final, os conselheiros deverão assinar na reunião ordinária posterior. Sugeriu que tal metodologia fosse adotada pelo ConCultura a partir de então. Todos os conselheiros presentes concordaram. **Flávia Burlamaqui** propôs que as questões de ordem administrativa (afastamento / substituição de conselheiros e calendário de reuniões) fossem as primeiras pautas a serem tratadas, para, em seguida, tratar as pautas da Comenda da Ordem do Mérito Cultural e do secretário executivo do ConCultura. Todos os conselheiros presentes concordaram. A presidente colocou o pedido de afastamento da conselheira **Andréia Vieira**, das Culturas Populares, para apreciação dos presentes, informado que a mesma encaminhou expediente à presidência solicitando seu afastamento por questões pessoais, relacionadas a estudo e trabalho. Manifestou-se pela permanência da conselheira em questão, ao mesmo tempo em que disse compreender suas motivações, expressas no expediente citado. **Rosianne Coelho** se colocou pela permanência de **Andréia Vieira**, mas da mesma forma, disse compreender a motivação, que considera justa. **Andreia Vieira** justificou a necessidade de seu afastamento, colocando que considera a função de conselheira fundamental para a cultura acreana, sendo necessária a disponibilidade para a efetiva participação nas reuniões e nas demais atividades realizadas pelo ConCultura. Declarou ter cumprido com seriedade o papel de conselheiro, sempre buscando representar não apenas as Culturas Populares, mas a cultura como um todo, uma vez que em seu entendimento o ConCultura trabalha em prol da cultura acreana como um todo. Informou que sua vontade seria a “troca” de função com seu suplente, **Carlos Daniel**, onde ele passaria a exercer a titularidade e ela, a suplência. Entretanto, após consultas ao Regimento Interno do ConCultura, com o auxílio da presidente, não encontrou forma regimental de assim proceder, optando, portanto, pelo afastamento. Disse sentir muito em se afastar, mas que realmente necessita focar nos estudos e em questões de ordem pessoal. Afirmou a certeza de que o **Carlos Daniel** cumpriria as funções com maestria. Agradeceu a todos pela convivência e pelo aprendizado durante o período em que atuou como conselheira titular. **Flávia Burlamaqui** concordou com a fala da **Andreia Vieira** sobre a impossibilidade de fazer a “troca” de funções, sendo necessária a realização de um novo Fórum para a realização de uma nova eleição para a suplência, onde **Andreia** poderia se candidatar. **Manoel Pedro (Correinha)** pediu a fala, pois teria que se ausentar da reunião para uma agenda institucional. Cumprimentou os conselheiros presentes na pessoa do conselheiro **João Guedes**, destacando seu apreço pelo mesmo e a vontade de que ele permanecesse no ConCultura. Destacou ser uma prerrogativa do presidente da AMAC, que é o atual prefeito **Tião Bocalom**, indicar os representantes da instituição no ConCultura, mas que a saída do Guedes representará uma perda, frente a sua postura responsável e séria enquanto conselheiro e no trato dos assuntos do ConCultura. **Manoel Pedro** destacou o atual quadro do Estado do Acre no que se refere à pandemia da Covid-19, onde, a qualquer momento, pode-se sair da bandeira vermelha para uma bandeira “preta” no que se refere à situação geral da pandemia. Sobre a Lei Aldir Blanc, disse que o Acre depende das deliberações federais e que a FEM não possui autonomia para decisões, inclusive no que se refere à prorrogação dos prazos. Informou sobre reunião que terá com o secretário especial de Cultura, **Mário Frias**, via Fórum Nacional da Cultura, para debater caminhos para a Aldir Blanc, adiantando que entende ser inevitável uma prorrogação, pela situação que o Brasil se encontra no quadro geral da pandemia. Falou sobre a visita do Procurador Federal da República à FEM, ocorrida na última terça-feira, dia 02.02 do ano corrente, informando que se disponibilizou a apoiar a causa da prorrogação da Lei Aldir Blanc, se propondo inclusive a encaminhar um expediente à Secretaria Nacional de Cultura, para verificar as possibilidades de prorrogação. Sobre o Jamaxi Cultural, informou que o mesmo será

paralisado devido ao Decreto nº 7.849, já citado acima. Se comprometeu à informar ao ConCultura no caso de novos encaminhamentos no que se refere tanto à Lei Aldir Blanc, quanto ao Jamaxi Cultural. Destacou a importância do ConCultura, um espaço de diálogo, de interesse coletivo e de construção de políticas públicas para a cultura. Colocou que deseja o funcionamento de um conselho forte, atuante e que estabeleça diálogo com o órgão gestor, como forma de fortalecer, em última instância, a cultura do estado do Acre, se colocando, enquanto presidente da FEM, à disposição do ConCultura e dos fazedores de cultura do Acre. Destacou o esforço da FEM em implementar a Lei Aldir Blanc no Acre, alcançando muitos fazedores culturais e garantindo que mais de R\$ 12 milhões de reais tenham sido injetados na cultura acreana, movimentando a economia e beneficiando os artistas e os fazedores culturais. Solicitou à presidente **Flávia Burlamaqui** que tão logo fosse possível, seja presencial ou virtualmente, o ConCultura promovesse um diálogo com os diversos segmentos, ouvindo as demandas específicas de cada um. Por fim, informou que a FEM já possui R\$ 835 mil reais em caixa e já em processo licitatório para a revitalização da Tentamen, que é um desejo da FEM e uma necessidade dos fazedores culturais. Também citou o processo de reforma do Teatro Plácido de Castro, sendo uma luta da FEM devolver aos fazedores culturais os espaços culturais devidamente revitalizados. **Rosianne Farias** leu uma pergunta de **Rogério Ferraz** (Palhaço Microbinho) no chat: “Gostaria que ele (**Manoel Pedro**) se posicionasse sobre os projetos contemplados que não receberam o recurso”. **Manoel Pedro** falou sobre a diferença entre as situações dos projetos classificados e contemplados, conforme a primeira relação disponibilizada pela FEM. Disse que muitos classificados, que a partir do remanejamento das sobras de recurso, já em uma segunda lista passaram para o status de contemplados, acabaram por perder os prazos de apresentação de documentos, como certidões, e com isso perderam o recurso. Citou o caso de **Bala Padula**, que deixou de executar um projeto de mais de R\$ 100 mil. Disse que iria se inteirar do caso específico do projeto de **Rogério Barcellos**. **Augusto Hidalgo** esclareceu o caso do **Rogério Barcellos**, dizendo que o projeto dele foi contemplado e que por uma falha na hora da montagem dos processos, apenas um dos projetos contemplados (o referido proponente teve dois projetos contemplados) foi enviado para empenho e pagamento. Citou ainda que como **Rogério Barcellos** só entrou em contato com a FEM já em 2021 para informar sobre o não recebimento do recurso, infelizmente a FEM não teve como solucionar o caso e corrigir o erro. **Rogério Barcellos** lamentou a situação, uma vez que mesmo tendo cumprido todos os passos exigidos pelo edital, não recebeu o recurso por uma incapacidade institucional. Reconheceu o esforço da FEM na execução da Lei Aldir Blanc e afirmou compreender a impossibilidade legal de pagamento, mas afirmou que, enquanto fazedor cultural, assim como outros que se encontram na mesma situação, se sente profundamente prejudicados. Afirmou ainda não ser tarefa sua a busca de uma solução, o que incluiria advogado e processo na justiça, já que o erro não foi dele e sim da FEM. **Manoel Pedro** voltou a falar sobre o esforço da FEM em executar a Lei Aldir Blanc, com um montante alto de recursos e com uma equipe reduzida, ou seja, com incapacidade de recursos humanos, o que lamentavelmente levou a algumas falhas. Informou saber de outros problemas na execução dos recursos, afirmando ser a prorrogação da Lei Aldir Blanc por parte do Governo Federal o melhor caminho para que a FEM possa corrigir falhas, tanto institucionais como por parte dos próprios fazedores culturais. Disse que se os 4 milhões e 800 mil permanecerem no Estado, procurará atender aos que por qualquer motivo tenham ficado excluídos, assim como também abrir novos editais. Acha que o caso do **Rogerinho** foi um descuido institucional, para o qual se desculpou, se prontificando em verificar se existem caminhos legais para solucionar este caso específico. **Manoel Pedro** pediu licença para se retirar da reunião e deixando seu suplente, **Francisco Generozzo**, na representação da presidência da FEM. **Flávia** agradeceu a presença e os esclarecimentos. **João Guedes** solicitou a fala antes da saída de **Manoel Pedro**, agradecendo as palavras e desejando sucesso à FEM e ao ConCultura, para que trabalhem juntos em prol da cultura. Também parabenizou a

equipe da FEM pelos esforços em prol da Aldir Blanc. Retomando a pauta, a Presidente pediu que **Francisco Generozzo** se manifestasse acerca do afastamento da **Andreia** e a possibilidade da “troca” de funções entre ela e o suplente da cadeira. **Francisco Generozzo** esclareceu que como os representantes das Culturas Populares foram eleitos em Fórum, no caso do afastamento da Andreia, assume automaticamente o suplente, **Carlos Daniel**, devendo ser realizado um novo Fórum para eleição do suplente, não havendo nenhum impedimento para a candidatura da Andreia. **João Guedes** perguntou se a Andreia está pedindo afastamento ou desligamento, já que sendo afastamento, este pode ser temporário. **Francisco Generozzo** apoiou a fala de Guedes sobre o caso da Andreia e acrescentou que o Guedes deve permanecer até que a AMAC indique outro titular. **Andreia Vieira** informou que seu interesse seria pelo desligamento, e que **Carlos Daniel** assumiria a titularidade e as Culturas Populares realizariam Fórum para eleição de novo suplente, sendo este o encaminhamento final para a referida pauta. **João Guedes** enalteceu a composição do pleno do ConCultura, com conselheiros qualificados e afinados para a função. Sobre seu caso específico, informou ter sido indicado pela então prefeita, **Socorro Neri**, para compor o ConCultura como representante da AMAC. Terminada a referida gestão, por questões éticas, encaminhou expediente para o prefeito **Tião Bocalom**, na condição de novo presidente da AMAC, colocando a cadeira à disposição. Afirmou entender que até a nova nomeação deve permanecer acompanhando as reuniões como conselheiro. Disse que como o mais provável é sua saída, agradeceu pela período em que trabalhou como conselheiro e manifestou o desejo de, mesmo após seu afastamento, permanecer participando das reuniões do ConCultura como ouvinte. Se colocou à disposição da presidente **Flávia Burlamaqui** e do Conselho. **Flávia Burlamaqui** agradeceu à **João Guedes** e foi consenso entre os presentes que o correto a ser fazer, regimentalmente, é de que o conselheiro permanecesse até uma nova indicação. **Francisco Generozzo** orientou que o ConCultura encaminhe expediente à AMAC solicitando a indicação dos novos nomes, e até a publicação do decreto do governador Gladson Camelli, **João Guedes** deve permanecer como titular. Em seguida, abordou-se a situação da cadeira de Patrimônio Histórico e Cultural, da qual o titular era **Ediney Muniz**. **Gabriel Garcez** e **Francisco Generozzo** explicaram que Ediney não é mais chefe do Departamento em questão, e por isso também não ocupa mais a referida cadeira, assumindo, automaticamente, a suplente, **Jane Pessoa**. **Generozzo** disse que a FEM irá indicar novo suplente e informará as substituições documentalmente. **Jane Pessoa**, nova chefe do Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural e agora titular da referida cadeira, se apresentou, informando ser arqueóloga e já trabalhar na FEM há cerca de um ano. Dando prosseguimento à pauta, **Flávia Burlamaqui** encaminhou para a definição do calendário de reuniões ordinárias do ConCultura para o ano de 2021, sugerindo a manutenção da primeira terça-feira de cada mês, às 15h. Todos os conselheiros presentes manifestaram anuência para data e horário propostos. Optou-se também, frente ao Decreto nº 7.849, por manter as reuniões virtuais, dando-se novo encaminhamento quando a situação da pandemia da Covid-19 melhorar no Estado. Sobre a pauta da Comenda da Ordem do Mérito Cultural, **a presidente** contextualizou a situação, esclarecendo que a última reunião ordinária do ConCultura do ano de dois mil e vinte, realizada em quatro de novembro, elegeu os quatro homenageados da Edição dois mil e vinte da Comenda, a saber, **Lenine Alencar** e **Adalberto Queiroz** (em vida) e **Alberto Lôro** e Teixeira do Acre (*in memoriam*) e que em virtude da pandemia da Covid-19 não foi possível realizar a cerimônia de entrega. Informou que a Comissão eleita para operacionalizar a cerimônia, formada por **Flávia Burlamaqui**, **Carlos Daniel**, **Rose Farias** e **Mateus Gomes**, realizou uma reunião em dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, fazendo propostas de encaminhamento, entre elas, o indicativo de data para quatro de março do mesmo ano, na Usina de Arte, e indicações de ordem prática para serem tratadas pela FEM. Colocou que não acha coerente o ConCultura dar encaminhamento à referida pauta, diante da situação de emergência em que o Acre se encontra. **Carlos Gabriel** defendeu que diante da situação exposta, o ideal é deixar a

pauta suspensa temporariamente. **Rose Farias** concordou, principalmente por se tratar de um evento pensado para acontecer presencialmente. Todos os conselheiros concordaram com o encaminhamento de deixar suspensa a pauta da Comenda, aguardando os decretos posteriores. **Francisco Generozzo** colocou que a entrega da Comenda é um momento de festa da cultura, que deve ser tratada com muita atenção pelo ConCultura, considerando plausível a suspensão temporária das tratativas. Dando prosseguimento, abordou-se a pauta referente ao secretário executivo do ConCultura. Flávia contextualizou, lembrou que a **Deyse Jeanne**, então secretária, pela sua seriedade e competência técnica, foi solicitada pela FEM para trabalhar no DEFIC, contribuindo com as demandas da Lei Aldir Blanc, e que por isso o ConCultura ficou temporariamente sem secretário executivo. **Francisco Generozzo** acrescentou que os serviços prestados pela **Deyse Araújo** foram de fundamental importância durante o processo de seleção e pagamento dos projetos. Na ocasião, informou que a FEM enviou o servidor **Marcelo Casas**, que é o nome apresentado pela FEM para substituir a **Deyse**. Na oportunidade, salientou ser o **Marcelo Casas** um servidor de carreira do Estado e possuir qualificações técnicas para a função. **Marcelo Casas** se apresentou aos conselheiros presentes, endossando as palavras de **Generozzo** e acrescentando possuir formação superior em Recursos Humanos e especialização em Segurança Pública e Privada, estando atualmente nomeado na FEM como chefe de departamento. Se comprometeu, caso seja aceito pelo pleno, em contribuir com os trabalhos do ConCultura. **Francisco Generozzo** se comprometeu em garantir a formação técnica necessária para **Marcelo** assumir a função, se colocando totalmente à disposição do ConCultura, inclusive garantindo, em caso de necessidade, a participação da Deyse ou do Eriton nas atividades do ConCultura. Destacou a importância da secretaria executiva no sentido de preservar e guardar da memória do ConCultura. **Flávia Burlamaqui** manifestou seu desejo de permanência da **Deyse**, tendo solicitado pessoalmente ao presidente da FEM. Compreendeu a necessidade da FEM, mas também expos a necessidade do ConCultura, pela experiência e competência da mesma. Disse ser a aceitação do nome do Marcelo uma decisão do pleno. **Francisco Generozzo** concordou, informando ser necessário 2/3 do quórum para a aprovação do novo secretário. **Flávia Burlamaqui** propôs que a decisão fosse tomada na próxima ordinária. **Andreia Vieira** perguntou se o secretário executivo precisa ser necessariamente um servidor da FEM e **Flávia Burlamaqui** esclareceu que cabe a FEM garantir o funcionamento do ConCultura, sendo o secretário executivo uma necessidade a ser garantida pela instituição. **Francisco Generozzo** complementou dizendo que o conselho precisa de um “administrador”, que se responsabilize pela parte administrativa, inclusive cumprindo seu expediente na sua sede. **Rosianne Coelho** colocou que a escolha do secretário é uma pauta de ordem prática, para o bom funcionamento do ConCultura, afirmando não encontrar problema que o secretário esteja administrativamente ligado à FEM, até por uma questão de gestão. Destacou a importância da imparcialidade do secretário executivo nas pautas. Elogiou o trabalho da **Deyse** e do **Eriton**, dizendo que não vê impedimento de ambos continuarem a contribuir. Disse que caso o novo secretário executivo não corresponda, o pleno pode rever a nomeação. Concordou com a proposta de **Presidente** deixar a decisão acerca da aceitação do nome apresentado para a próxima reunião. **Francisco Generozzo** endossou as colocações da **Rose**, acrescentando que o secretário executivo deve atender ao presidente do ConCultura e não à FEM. Expôs sua experiência enquanto secretário executivo por cinco anos, sendo substituído pelo **Eriton** e depois pela **Deyse**. Defendeu a necessidade de o secretário pertencer ao quadro efetivo de servidores do Estado. **José Carile** perguntou onde o secretário executivo cumprirá seu expediente e **Francisco Generozzo** respondeu que será na sede do conselho, trabalhando diretamente com a presidente. Todos concordaram com o encaminhamento de se deliberar pelo nome de **Marcelo Casas** na próxima sessão ordinária. Nada mais havendo a deliberar, o presidente do Conselho deu por encerrada a sessão às dezesseis hora e vinte e cinco minutos, lavrando a

presente ata que, submetida aos participantes e achada conforme, será assinada por todos. Rio Branco-Acre, cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Flávia Burlamaqui Machado
Presidente